

## TABELA DE EQUIVALÊNCIA CST X CSOSN-CRT

### CSOSN

### CST

Os códigos de CST, precisam ser analisados caso a caso, há produtos que são isentos, imunes ou não tributados de ICMS dentro do DAS (Declaração de Arrecadação do Simples Nacional), mas podem ser tributados normalmente no regime RPA (Regime Periódico de Apuração), salvo os que são substituição tributária que possuem CST específicos.

### CSOSN QUE DEVERÁ ESTAR DESTACADO

### CST - A SER USADO PELA EMPRESA

101	00 - Tributada Integralmente 20 - Com redução de Base de Cálculo 90 - Outras
102	00 - Tributada Integralmente 20 - Com redução de Base de Cálculo 90 - Outras
103	40 - Isenta 90 - Outras
201	10 - Tributada e com cobrança de ICMS de substituição tributária 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 70 - Com redução da Base de Cálculo e cobrança de ICMS 90 - Outras
202	10 - Tributada e com cobrança de ICMS de substituição tributária 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 70 - Com redução da Base de Cálculo e cobrança de ICMS 90 - Outras
203	10 - Tributada e com cobrança de ICMS de substituição tributária 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 70 - Com redução da Base de Cálculo e cobrança de ICMS 90 - Outras

## TABELA DE EQUIVALÊNCIA CST X CSOSN-CRT

300	40 - Isenta 41 - Não tributada
400	40 - Isenta 50 - Suspensão
500	60 - ICMS pago anteriormente por substituição tributária
900	00 - Tributada Integralmente 20 - Com redução de Base de Cálculo 51 - Diferimento 90 - Outras